



mesmo notificado **do inferimento de plan do pedido**, na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
9900175374/2025	291990-6	SEBASTIANA IMACULADA DE PAULA	068***.***/27

ATOS DA COORDENAÇÃO DO IPTU EDITAL

Setor de Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói torna público, a pedido da Coordenação do IPTU, a tentativa improfícuia da comunicação com o contribuinte por Aviso de Recebimento (AR) no endereço cadastrado nesta Secretaria, ficando o mesmo notificado **do deferimento do pedido, reduzindo o valor venal conforme exposto acima, bem como o lançamento de 2025** na respectiva Inscrição Municipal, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei 3.368/18.

Processo	Inscrição	Contribuinte	CPF/CNPJ
INTERESSADO (A): CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI (CMEN) /CÂMARA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS			
030/007435/2020	051508-0	AMANDA GOMES FRANÇA CALMON	158***.***/48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA n.º 98/2025- CONSIDERANDO o disposto no art. 366º da Lei 2624/2008 e o art. 4º da Lei 3264/2017;
CONSIDERANDO o Edital de Comércio Ambulante – Réveillon 2026, publicado no Diário Oficial em 28/11/2025, que convocou os interessados em comercializar alimentos industrializados e bebidas, vedada a utilização de garrafas de vidro, a participarem do processo seletivo para obtenção de autorização para o exercício da atividade durante o evento;
O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam DEFERIDOS os processos administrativos para o exercício da atividade do comércio ambulante no evento “RÉVEILLON 2026”, conforme relação abaixo:

ADRIELE SANTIAGO MARÇAL DE FREITAS	9900248358/2025
ANDRÉ LUIZ LUCIANO CUSTÓDIO	9900248343/2025
ANDREIA DA SILVA CARVALHO	9900248374/2025
ARNALDO BISPO DE OLIVEIRA FILHO	9900248313/2025
CARLOS IVAN LIMA RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA	9900248300/2025
DANIELLE DOS SANTOS DA SILVA	9900248304/2025
DANIELLE OLIVEIRA VALES DOS SANTOS	9900248332/2025
GIONANNA FONSECA DIAS	9900248353/2025
JAIR JOSÉ RODRIGUES	9900248335/2025
JALILA GARCIA DOS SANTOS	9900248316/2025
JOÃO ERICKY DA SILVA VIEIRA	9900248347/2025
JOSELIA BASTOS DO NASCIMENTO	9900248324/2025
JULIANA CELESTINO DE ASSIS SIMÃO LIMA	9900248296/2025
JULIO CESAR VASCONCELOS DE CASTRO	9900248312/2025
LUCINÉA DA CONCEIÇÃO FONSECA	9900248340/2025
MARCIO LUIZ ALVES	9900248283/2025
RAQUEL NOGUEIRA SILVA	9900248362/2025
ROSEMBERG GOMES DA SILVA	9900248320/2025
SEBASTIÃO LEONARDO MENDES DA SILVA	9900248363/2025
TAYNNA LEMOS DE MENDONÇA MARTINEZ	9900248284/2025
THAMIRIS MARTINEZ BASTOS LEMOS	9900248303/2025
VIVIAN DA SILVA CARVALHO	9900248327/2025
WANDERSON DE LIMA PINHEIRO	9900248344/2025
WINGRID SOUZA LIMA	9900248337/2025

§1º - Fica estabelecido o horário de 16h às 05h para o exercício da atividade compreendendo montagem e desmontagem das barracas.

§2º - Fica autorizado a utilização de 1 (um) isopor ao lado da barraca, sendo vedado a utilização de qualquer outro equipamento fora da área compreendida da barraca.

Art. 3º Ficam CONVOCADOS os Ambulantes acima citados, a comparecerem a Secretaria Municipal de Ordem Pública, na rua Presidente Craveiro Lopes nº 153 – Barreto, no dia 29/12/2024, das 09h às 12h e das 14h às 17h para retirada do cartão de autorização.

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, DEFESA CIVIL E RESILIÊNCIA

Atos da Secretaria

PORTARIA SMCDCR Nº 056/2025- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

A Secretaria Municipal do Clima, Defesa Civil e Resiliência, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 92, caput, do Decreto Municipal nº 14.730/2023, bem como em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900198745/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende contratar empresa especializada no fornecimento de roupeiros de aço, beliches de aço, persianas horizontais de alumínio, colchões de solteiro e capas para colchões de solteiro, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

O valor estimado da contratação é de R\$ 20.547,61 (vinte mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos).

Os interessados poderão apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data desta publicação, ocasião em que a Administração selecionará a proposta mais vantajosa.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail financeiro.smdcq@gmail.com, até a data limite estabelecida.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

EXTRATO Nº 016/2025

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 01/2023; **PARTES:** Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG) e a empresa SCIENCE – Sociedade para o Desenvolvimento da Pesquisa Científica - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.760.453/0001- 50; **OBJETO:** Aplicação de reajuste de 9,67% sob o saldo devedor do Contrato N.º 01/2023, cujo objeto é a prestação de serviços para Elaboração e Aplicação da Pesquisa por Amostra de Domicílio do Município de Niterói, sobre saldo contratual remanescente a ser executado no ano de 2025.; **VERBA:** Natureza das Despesas: 33.90.39; **Fonte de Recurso:** 1.704.00; **Programa de Trabalho:** 23.01.04.122.0145.5183

Nota de Empenho: N.º 2553/2025; **DATA DA ASSINATURA:** 19/12/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATO DO SECRETÁRIO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

HOMOLOGA:

O Parecer CME Normativo (N) Nº 015/2025 do Conselho Municipal de Educação de Niterói (CMEN), aprovado na Sessão Plenária do dia 01 de dezembro de 2025.